



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 01/2019

De 02 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica deste Município,

R E S O L V E

I – DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, para proceder com a elaboração e análise dos processos licitatórios em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 (Licitação Pública), composta por 3 (três) membros, quais sejam:

- a) Antônio Ajunilson Alves Pereira - **Presidente**
- b) Danilo Araújo Quaresma - **Secretário**
- c) Genilson de Castro – **Membro**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPERANTINA-PI, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

Manoel da Costa Araújo Filho
- Presidente da CME -